

**ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA
LEGAL DE APOIO INSTITUCIONAL DO
COMITÊ CUBATÃO E MADRE**



Município	Não se aplica	Data	18/10/2023
Hora: 13h30	Início: 13h30	Término: 15h24	
Link: https://meet.google.com/kmd-trmx-eco			

Representantes e organizações-membro presentes

Sr. Edson Carlos de Quadra da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI; Sr. Filipe Viezzer da Silva da Associação Catarinense de Engenheiros Sanitaristas e Ambientais - ACESA; Raphael Ewaldo de Souza, Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN

Demais presentes: Equipe entidade executiva Água Conecta, representada pelas técnicas Cintia Hoffer e Rúbia Girard e Sr. João Alfredo Freitas Gomes do Observatório Social de São José – OSSJ.

Ordem do Dia

- 1- Leitura e aprovação da ata da 2ª reunião da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional - CTLAI realizada em 24/08/2023.**
- 2- Análise e discussão do Regimento Interno do Comitê Cubatão e Madre;
- 3- Assuntos Gerais.

Ata

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2023, reuniram-se virtualmente, às 13h00, as organizações-membro desta Câmara Técnica, conforme mencionado, cada qual representada por seu titular, para a 3ª Reunião da Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional - CTLAI do Comitê Cubatão e Madre. Comprovada a existência de quórum, o Coordenador da CTLAI, Sr. Raphael Ewaldo de Souza, deu início à reunião, realizou a leitura da pauta, informou que a reunião estava sendo gravada e deu início ao primeiro item da agenda: a Leitura e aprovação da ata da 2ª reunião da CTLAI realizada em 24/08/2023. O Sr. Raphael questionou se alguém não recebeu a ata e, em seguida, propôs a dispensa de leitura da mesma, sendo aprovada pela maioria (2 votos). Posteriormente, a ata foi colocada em discussão, não havendo manifestações, e foi aprovada por unanimidade (2 votos). Em seguida, o Sr. Raphael passou para o segundo item da pauta, que tratava da Análise e discussão do Regimento Interno do Comitê Cubatão e Madre. Explicou que o Regimento Interno já havia sido aprovado na última reunião da CTLAI e constava em ATA, mas não foi aprovado pela Assembleia do Comitê no dia 20 de setembro devido à falta de quórum. Houve alguns questionamentos em relação a alguns itens do regimento, levando a Câmara a realizar uma nova reunião para esclarecimentos. Foram recebidos apontamentos de alterações no regimento do Sr. João Alfredo e do Sr. Filipe, seguido de uma reunião interna com a SEMAE. O Sr. Raphael explicou que o modelo é padrão e não pode ser alterado, passando a palavra à

Sra. Rúbia para contextualizar a questão de ter um modelo único para todos os Comitês. Ela explicou que o documento é uma base criada por vários advogados, seguindo as normas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Os Comitês tiveram tempo para adequar à sua realidade, sendo o primeiro a aprovar o Comitê Antas, encaminhando para a CETIL e, posteriormente, para a Casa Civil, aguardando aprovação. Sra. Cinta projetou um documento com os apontamentos encaminhados à CTLAI, discutidos um por um. Muitos pontos levantados pelos membros estão detalhados em outras legislações, como a Resolução 19/2017. Após discussões, ficou acordado que as alterações e pontos importantes, mas que não podem ser inseridos ou alterados no regimento interno, serão tratados por meio de uma Resolução Específica do Comitê. O Sr. Alfredo sugeriu encaminhar ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos um pedido para alterações no Art. 2º do Regimento Interno sobre as definições. Após as deliberações, o Regimento Interno foi colocado em votação e aprovado por unanimidade (2 votos). Em seguida, o Sr. Raphael passou para o item 3. Assuntos Gerais, não havendo nenhum tema a ser tratado. Após o diálogo, a reunião foi encerrada, nada mais havendo a tratar. Eu, Cintia Hoffer da Rocha, lavro e assino a presente Ata.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de outubro de 2023

Cintia Hoffer da Rocha

Técnica em Recursos Hídricos da Entidade Executiva Instituto Água Conecta

Raphael Ewaldo de Souza

Coordenador do Câmara Técnica Legal de Apoio Institucional do Comitê Cubatão e Madre

LISTA DE PRESENÇA

Comitês Leste (Eu, a apresentar) Parar de apresentar

Incluir: "X - Aprovar o Plano Anual de Recursos Hídricos para a Bacia" - uma vez que esta deve ser uma das mais relevantes ações do Comitê, podendo/deveria estar aqui citada, já que consta das Competências - **está na Resolução 19/17 art. 11 - ver art 5º deste regimento**

Art. 17.ºB - Embora não seja uma associação, onde o Código Civil, em seu Art. 60, prevê que é garantido a 1/5 dos seus representantes-associados requerer a convocação de uma AG, seria interessante que mantivéssemos este quórum específico, **por questões práticas foi aprovado na CTLAI 13 - mesmo de quórum de uma AG.**

6) DÚVIDA:
Em diversos momentos o texto fala em "reunião(ões) ordinária(s)" referindo-se, acredito, a Assembleias Gerais Ordinárias. Existem reuniões realizadas pelo Comitê (que convocar todos os seus membros integrantes), que não sejam AG? Comentário: se a resposta for não, sugiro corrigir no texto do Reg. Interno. - **é AGO mesmo** ver a redação.

7) SUGESTÃO:
INCLUIR NO:
Art. 20 - A OD das AG será elaborada, e dela deverá constar:
"1 - Leitura de Requerimento de Urgência para incluir determinado assunto não previsto na pauta". Este deve ser o primeiro item de qualquer Ordem do Dia, haja vista o próprio Regimento Interno (Art. 26) considerar esta possibilidade - **entende-se que o ART. 26 já contempla**

14:27 Reunião CTLAI - Cubatão e Madre

13:33 | Reunião CTLAI - Cubatão e Madre

RAPHAEL EWALDO DE SOUZA

Filipe Viezzer da Silva

João Alfredo Freitas Gomes

ÁGUA CONNECTA Comitês Leste

ÁGUA CONNECTA Comitês Leste